CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 07 / 12 / 00

Regia Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 20 / 02 / 89

PROJETO DE LEI Nº 008/89

ASSUNTO Denomina de Bertrand Alphonse Boris uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6467 DE 14 / 06 / 89

DIOM Nº 9148 DE 27 / 06 / 89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6467 DE 14 DE JUNHO DE 1.989

Denomina de BERTRAND ALPHONSE BORIS uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de BERTRAND ALPHONSE BORIS , uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE JUNHO DE 1.989.

CIRO FERREIRA GOMES

PREFEITO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÕES CONJUNTAS DE Legislação
E DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Sérgio Bua-
rque COMO RELATOR
03 04 89
Presidente

REDISTRIBUIDO

COMISSÕES DE Urbanismo e Legislação
DESIGNO O VEREADOR Solimário Alencar COMO RELATOR
Em 19 / 04 / 89
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 008 /89

A Comissão de Urbanismo
Em 21 / 02 / 1989
Presidente

A Comissão de Legislaçao
Em 21 / 02 / 1989
Presidente

Aprovado em 1ª Discusção
Em 11 / 5 / 1989
Presidente

DENOMINA DE BERTRAND ALPHONSE BORIS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE BERTRAND ALPHONSE BORIS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE 02 DE 1989.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 12 / 05 / 1989
Presidente

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16 / 05 / 1989
Presidente

BIOGRAFIA ANEXA

"CURRICULUM VITAE"

BERTRAND ALTHOUSE BORIS, nascido a 17 de Janeiro de 1902 - em Paris, filho de Achille Boris - titular das Palmas Acadêmicas e Cavaleiro da Ordem de Cristo de Portugal, e de dnª Rose Coblentz, estudou de 1909 a 1919 no Lycée Janson de Sailly, formado em Latim, Ciências e Filosofia na Sorbonne. Passou no concurso para a Escola de Altos Estudos Comerciais, tendo desistido de seguir o curso para vir ao Ceará onde chegou a 05/07/1921 e assumiu a direção dos negócios da Casa Boris estabelecida no Ceará desde 1865. Voltou à França em 1922 para prestar o serviço militar, retornando definitivamente ao Ceará em 1925, tendo servido no exército de ocupação no Reno - como soldado raso, cabo e sargento radiotelegrafista. Casou-se em 10 de Setembro de 1929 com a Sra. Maria Adrian Caminha, sobrinha do escritor Adolfo Caminha, tendo três filhos: Gerard Achille, Philippe Raymond François Claude; 7 netos e 1 bisneto. Principal sócio e dirigente das empresas que compõem o grupo Boris: Boris Frères & Cia. Ltda. - fundada em 1865, Boris Navegação Ltda., Casa da Serra Verde Ltda. e Posto de Aprovisionamento Serra Verde S/A. Exerceu as funções de Agente Consular da França - interino desde 1921, sendo efetivado em 12/04/1938. Demitiu-se do Posto em 1941 e passou a representar os franceses livres chefiados pelo General de Gaulle. Foi nomeado uma segunda vez em 27/11/1945, tendo se aposentado em 1970.

Conselheiro do Comércio Exterior da França, de 1938 a 1973, data em que foi nomeado Conselheiro Honorário.

Fundou em 1943 a Associação Cultural Franco-Brasileira (Alliance Française) de Fortaleza que presidiu por longos anos e da qual é Presidente de Honra.

Foi Presidente do Centro de Exportadores do Ceará, Cooperativa de Eletrificação Rural do Maciço de Baturité e Diretor da Associação Comercial do Ceará.

Cavaleiro da Ordem Nacional da Legião de Honra em 25/06/1947, Oficial da mesma Ordem em 22/12/1972.

Titular da Medalha de Ouro do Ministério dos Negócios Exteriores da França.

Titular da Medalha da Abolição do Estado do Ceará - desde 1969.

Eleito Cidadão Cearense em 03/12/1975.

Medalha de Bronze da "Alliance Française" em 1946 e 1955.

Medalha de Prata do mesmo sodalício em 1963.

Medalha de Mérito Cultural da Universidade Federal do Ceará em 1963.

Medalha de Mérito de Exportação do Centro de Exportadores de Fortaleza em 1970.

Faleceu a 10 de Agosto de 1987. -

Fortaleza, 02 de outubro de 1994

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E DE URBANISMO

PARECER CONJUNTO Nº 013 /89
AO PROJETO DE LEI Nº 008 /89

Dispensado de Impressão Mediante Serviço
Em 9 / 8 / 1989
Presidente

O VEREADOR NARCÍLIO ANDRADE SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE BERTRAND ALPHOUSE BORIS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

A MATÉRIA É POR DEMAIS JUSTA E OPORTUNA POR TRATAR SE DE PRESTAR HOMENAGEM PÓSTUMA A UM CIDADÃO, QUE EM VIDA PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS À COLETIVIDADE.

O NOME DE BERTRAND ALPHOUSE BORIS BEM MERECE SER PERPETUADO EM UMA DAS ARTÉRIAS DE NOSSA CAPITAL.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE AGO DE 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 008/89.

Denomina de BERTRAND ALPHONSE BORIS uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 18/ 5 /89
Presidente

A CÄMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de BERTRAND ALPHONSE BORIS , uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de maio de 1.989.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 707/89

Fortaleza, 22 de maio de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que " Denomina de BERTRAND ALPHONSE BORIS uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade, para apresentar a V.Exa., protestos de real estima e consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. CIRO FERREIRA GOMES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta